



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 315/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE:

Sala das Sessões, em 25 / 03 / 20 25


2.o Secretário

APP 014/25 - Lead 19269630A

Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de Estudos para implantação de redutor de velocidade na extensão da Rua Moacir Rodrigues Lopes, mais especificamente na altura do número 111, situada no bairro do Parque Santana.

Cumpra ratificar, conforme apurado com munícipes, ser comum o descumprimento da legislação de trânsito por parte considerável dos motoristas que trafegam em alta velocidade neste trecho, sujeitando os moradores e transeuntes ao risco de acidentes, assim como aos demais motoristas.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP
LEGISLATIVO 27-FEV-2025 14:00 03445 1/2